



## **Proposta de Alteração**

### **PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 135.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII.

#### **«Artigo 135.º**

##### **Garantia de potência**

- 1- O governo criará um mecanismo de mercado, que remunere exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados pelos produtores de energia elétrica.
- 2- A partir de 1 de janeiro de 2017 é suspensa a modalidade de incentivo à garantia de potência, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 251/2012, de 20 de agosto, que será substituída imediatamente pelo mecanismo previsto no número anterior.»

Assembleia da República, 18 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,